



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

21 de Maio de 2019 - ANO II - Nº 184 - Pág. 01 a 04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 028/2019-SRP, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LITROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Início do Cadastramento das Propostas: 23 de Maio de 2019, às 09h; Data de Abertura das Propostas: 04 de junho de 2019, às 09h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 04 de junho de 2019, às 10h. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido no site: www.blcompras.org.br. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 030/2019-PE-SRP, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO QUENTINHAS), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Início do Cadastramento das Propostas: 23 de Maio de 2019, às 09h; Data de Abertura das Propostas: 05 de junho de 2019, às 09h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 05 de junho de 2019, às 10h. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido no site: www.blcompras.org.br. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2019-PP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **23 de maio de 2019 às 08h00min**, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, estará dando prosseguimento ao PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ESSENCIAIS NA ÁREA DE SAÚDE, JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ/CE. Claudiana de Freitas Alves - A Pregoeira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15.005/2019 - ATA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019-PE-SRP, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA SEREM UTILIZADAS EM DIVERSOS SETORES DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, ATRAVÉS DO SR. FRANCISCO DE SOUSA ROCHA. CONTRATADA: FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES - ME, REPRESENTADA POR FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 45.593,62 (QUARENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), SENDO LOTE I NO VALOR DE R\$ 8.593,66 (OITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), LOTE II: R\$ 24.368,11 (VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS), LOTE III: R\$ 5.379,73 (CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), LOTE IV:

R\$ 5.769,60 (CINCO MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) E LOTE V: R\$ 1.482,52 (HUM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). DATA ASSINATURA: 17 DE MAIO DE 2019. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 284/ 2019. *Constitui a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho (CAED) e dá outras providências.* **MARIA DO ROZÁRIO DE ARAÚJO PEDROZA XIMENES**, Prefeita de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 38 da Lei Orgânica do Município; **Considerando** o Decreto Nº 021 de 28 de junho de 2018, que regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho do Servidor Público Civil em estágio probatório na administração pública direta, autárquica e fundacional do poder executivo; **RESOLVE: I** - Nomear os membros que comporão a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho (CAED).

Nome: Elisângela Maria Cunha Pereira
CPF: 709.123.863-04

Nome: Aurélio Parente Barbosa
CPF: 165.311.403-72

Nome: Nayana Fernandes Silva
CPF: 889.661.193-87

Nome: Antonio Rodrigues dos Santos
CPF: 204.338.083-49

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA DE CANINDÉ-CE, 16 DE MAIO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO DE ARAÚJO PEDROZA XIMENES** - Prefeita de Canindé

PORTARIA Nº 285/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROZA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do **Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. CONSIDERANDO** a 4ª convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no Diário Oficial do Município do dia 14 de Maio de 2019; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **JAILSON PEREIRA HONORATO**, brasileiro, inscrito no CPF nº **015.994.893-25**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR (PEB I)**, junto à Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE MAIO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROZA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Regys Tavares Pereira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Alexsandro da Costa Justa (interino)</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	---



PORTARIA Nº 286/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do **Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. CONSIDERANDO** a 4ª convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no Diário Oficial do Município do dia 14 de Maio de 2019; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **IVONILDA GONÇALVES NICOLAU**, brasileira, inscrita no CPF nº **024.189.023-31**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **ENFERMEIRA**, junto à Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE MAIO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 287/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **ROBERTA COELHO DE FREITAS**, inscrita no CPF nº 636.793.533-913-47, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Chefia de Gabinete, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE MAIO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

DECRETO

DECRETO Nº 014/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019. EMENTA: dispõe sobre situação anormal, caracterizada como situação de emergência, no âmbito do município de Canindé, afetado pela estiagem prolongada (COBRADE 14110), e dá outras providências. A Excelentíssima Senhora **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012. **CONSIDERANDO** a intensidade da estiagem nos últimos 5 anos em nosso município, que não só permanecem, mas se intensificaram, provocando como consequência e prejuízos humanos e econômicos, bem como a sequeidão dos reservatórios de água da Zona Rural do Município de Canindé; **CONSIDERANDO**, que a população da Zona Rural do município de Canindé, encontra-se totalmente vulnerável pela falta de mananciais hídricos suficientes, dificultando a distribuição adequada de água potável, causando prejuízo à saúde pública e gerando assim um estado de intranquilidade e inquietação dos munícipes. **CONSIDERANDO** que as chuvas do último período invernos foram de forma isoladas não sendo suficientes para abastecer os mananciais da zona Rural; **CONSIDERANDO**, ainda a necessidade de manter o Município em condições aptas a promover ações e implementar respostas rápidas e urgentes ao clamor social, seja através da execução de ações, seja através da realização de contratações das que se fizerem necessárias conforme planejamento prévio, bem como, de ações outras que não podem ser previstas; **CONSIDERANDO**, que todos os motivos que fundamentam o Decreto nº 019/2018, do município de Canindé, em consonância com o Decreto Nº 32.568, de 16 de Abril de 2018, do Governo do Estado do Ceará, ainda são uma realidade presente neste Município de Canindé; **CONSIDERANDO**, que o parecer 02/2019 da Diretoria de Proteção e Defesa Civil do Município de Canindé, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração da situação de emergência neste município; **CONSIDERANDO**, o exaurimento hídrico, que afeta mais de 20% da população total do município; **CONSIDERANDO**, a insuficiência de cisternas e poços profundos com dessalinizadores, visto a grande demanda desses programas

sociais em nosso Município; **CONSIDERANDO**, que o programa **Operação Pipa** é de extrema necessidade e que sua permanência é de vital importância para as famílias que moram em nossa Zona Rural. **DECRETA: Art. 1º** - Fica declarada a existência de situação anormal, provocada pela estiagem prolongada, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, nas áreas dos Distritos do Município de Canindé, incluindo o Canindé Rural, contidas no Formulário de Informação de Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem prolongada, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da publicação do presente Decreto, prorrogável por igual período. **Art. 2º** - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Diretoria de Proteção e Defesa Civil do Município, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução. **Art. 3º** - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de noventa dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE MAIO 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE.

E R R A T A 30 Canindé-CE., 20 de Maio de 2019. **ERRATA** da PORTARIA Nº 280/2019 - Cujo objeto era **NOMEAR FRANCISCO RENAN VIEIRA VIDA** na função de **DIRETOR EXECUTIVO DE CONTROLE AMBIENTAL**. Na **ERRATA** da portaria nº 280/2019, publicada na página 03 do Diário Oficial Nº 182, em 15 de Maio de 2019, conforme alterações no texto que se segue: **Onde se lê:** estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Finanças **LEIA-SE:** estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES** - Secretária-Chefe de Gabinete

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

GABINETE DA PREFEITA. ATO Nº 20/2019 DE 09 DE MAIO DE 2.019. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar **MARIA AUXILIADORA LIMA DE SOUSA**, brasileira, casada, filha de Francisco de Paula Lima e Maria Gomes Lima, nascida em **06.03.1966** (seis de março de mil novecentos sessenta e seis), cadastrada no PASEP sob nº **1.704.680.508-1**, CPF nº. **473.186.273-6**, admitida no serviço Público Municipal em **01.03.1994** inscrita com a matrícula nº **734** exerce o cargo de professora de educação básica 2-8, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 6º EC 41/2003 c/c art. 2º EC 47/2005, Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, Instituto de Previdência do Município de Canindé e Art. 71º ats da Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que institui o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, bem como Art. 64º § I e Art. 35 da Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé, e demais legislação pertinente. Na modalidade, **voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 4.679,75 (Quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**. Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base	R\$ 3.119,84
Ats 25%	R\$ 779,96
Desempenho 15%	R\$ 467,97
GIP 10%	R\$ 311,98
Total:	R\$ 4.679,75

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 09 de Maio de 2.019. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes** - Prefeita Municipal, **José Kledeon Viana Paulino** - Presidente – IPMC

GABINETE DA PREFEITA. ATO Nº 21/2019 DE 09 DE MAIO DE 2.019 Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar a Sra. **MARIA REGINA SANTOS GOMES**, brasileira, divorciada, filha de Paulo Gomes de Paulo e Maria Lucas Gomes de Paulo, nascida em **11/02/1958** (onze de



fevereiro de mil novecentos e cinquenta e oito), cadastrado no PASEP sob nº 1.703.476.739-2 e CPF sob nº 247.370.093-20, admitida no serviço Público Municipal em 09.11.2001, inscrita sob matrícula nº 1891, exerce o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base – (Art. 40 § 1º, III, alínea b da Constituição Federal, EC 20/98, Lei municipal nº 1.918/2006 de 27/01/2006 que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e Art. 71º ats da Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé), e ainda o art. 1º da Lei 10.887/2004 e demais legislação pertinente. Na modalidade, **Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuições**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**. Especificado da seguinte forma:

Proporcional

Vencimentos	R\$ 998,00
Ats 17 %	R\$ 169,66
Total:	R\$ 1.167,66
Valor apurado da média	R\$ 1.028,92
Valor do benefício proporcional	R\$ 597,43
Valor da complementação constitucional	R\$ 400,56
Valor Total do benefício	R\$ 998,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de Maio de 2.019. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, José Kledeon Viana Paulino - Presidente – IPMC**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 003/2019 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, VEM RESCINDIR COM FRANCISCA ERIVANIA PAULINO GOMES, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2019, CELEBRADO EM 02/01/2019 - CARGO: AG. ADMINISTRATIVO. CLÁUSULA SEGUNDA - A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO: 02/05/2019. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 02/05/2019

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR**ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR DE CANINDÉ-CE - QUADRIÊNIO 2020/2023
EDITAL Nº 04/2019**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – CANINDÉ – CEARÁ E A COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90, com as alterações inseridas pela Lei nº 12.696/2012, da Resolução 139/2010, alterada pela resolução 170/2014 do CONANDA e da Lei Municipal nº 2.221/2013, art. 10, inciso XV, por meio da **RESOLUÇÃO Nº 08/2019** de 21 (vinte e um) do mês de maio de 2019, torna público a **RELAÇÃO DEFINITIVA DOS PRÉ-CANDIDATOS HABILITADOS, APÓS EVENTUAIS RECURSOS** relativos ao Edital 01/2019 acerca do processo de escolha dos 05 (cinco) membros do Conselho Tutelar da cidade de Canindé-Ce.

Art. 1º dos pré-candidatos preliminarmente habilitados:

Nº	PRÉ-CANDIDATO
01	AGOSTINHO SILVA ABREU
02	ANA BRUNA PEREIRA DA SILVA
03	ANTONIA ANGÉLICA SOUSA DE CASTRO ABREU
04	ANTONIA AURICENIA SANTIAGO MACIEL
05	ANTONIO ITALO NASCIMENTO SILVA
06	ANTONIO LUCIVANDO ALVES SARAIVA
07	ANTONIO NILSON COELHO HOLANDA
08	ANTONIO SILVA PAIVA

09	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA
10	CLARA REJANE SARAIVA ROCHA
11	DÁGILA KELLE RODRIGUES VIEIRA
12	EMERSON LIMA PINTO
13	FRANCILENE OLIVEIRA BELÉM
14	FRANCISCO ALBERTO ABREU PINHEIRO
15	FRANCISCO EDERSON CAVALCANTE MESQUITA
16	FRANCISCO ERIVELTON FREITAS SOUSA
17	FRANCISCO FÁBIO SILVA SOUSA
18	FRANCISCO IRADE SOUSA BRAGA
19	FRANCISCO IRAN SANTOS MARIANO
20	FRANCISCO JANDER GOMES DA SILVA
21	FRANCISCO MARCIO ANDRADE DOS SANTOS
22	HÉRCULES ALVES SARAIVA
23	JOSÉ DHEYBSON SILVA CRUZ
24	JOSÉ VALDENIR COSTA ALMEIDA
25	JOSÉ VALMIR MIGUEL DE ALMEIDA
26	MARIA AMANDA LIMA DE SOUSA
27	MARIA APARECIDA BARROSO DE SOUSA
28	MARIA DÉBORA SANTOS PINHO
29	MARIA ERANILDE ALMEIDA SOUSA
30	MARIA HELENIR ANASTÁCIO SOARES
31	MARIA IVONEIDIANE SOUZA COLARES
32	PAULO ANGELO FERREIRA
33	RAIMUNDO MOURA MUNIZ JUNIOR
34	SAMIA RIELE FERNANDES LIRA
35	SIMONE XAVIER BARROSO CARVALHO
36	WILKER JULIO PEREIRA MEDEIROS

Canindé, 21 de maio de 2019.

MARIA VERA FERREIRA JUSTA
Presidente do CMDCA de Canindé-Ce

JULIO CESAR BARRETO DA SILVA
Representante da Comissão Especial



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**